



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 277, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **7.570.621,08**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0203.04.123.0001.2435.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	1.200.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	3.900.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	410.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	2.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	1.115.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	60.000,00
02.0234.04.131.0001.2056.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO -	610.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.319013.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS - SAÚDE -	22.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	2.121,08
11.1101.04.122.0001.2830.319013.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	26.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.319094.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	50.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.319113.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	173.500,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		7.570.621,08

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **7.570.621,08**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0203.04.123.0001.2435.339097.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	1.200.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339014.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	11.730,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	3.817.270,00
02.0210.04.122.0001.2528.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	50.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339040.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	13.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339092.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	8.000,00
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	240.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339043.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	60.000,00
02.0226.27.812.0090.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	112.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 277, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

02.0227.06.182.0001.2763.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	1.115.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	1.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	49.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	5.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	5.000,00
02.0234.04.131.0001.2577.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	610.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.319011.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA -	22.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	2.121,08
11.1101.04.122.0001.2830.339030.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	26.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339036.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	50.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	173.500,00
Total Redução - Anulação de Dotação		7.570.621,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 de Agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO